

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791

EDITAL Nº 01/2017
Especialização em Administração Econômica e Financeira

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e realização de seleção para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA**, aprovado pela Resolução nº 095/2017 – CEPEX, de 04/07/2017, a ser realizada em Teresina/PI, na Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI. Maiores informações no local de inscrição ou pelo telefone (86) 32155791.

1. SOBRE O CURSO

1.1 Clientela: o curso é direcionado aos administradores e economistas, consultores empresariais e servidores públicos que possuem graduação em administração e economia.

1.1 Requisitos para admissão no curso:

- a) Poderão ser admitidos no curso portadores de diploma de graduação ou certidão de colação de grau em curso reconhecido pelo CNE/MEC ou diploma de graduação emitido por IES estrangeira, que será devidamente avaliado nos termos da legislação pertinente da UFPI.
- b) Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desse item implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória.

1.2 Vagas: são ofertadas até 55 (cinquenta e cinco), das quais 5 (cinco) são destinadas aos servidores (docentes e técnicos) da UFPI, para atender ao disposto na Resolução nº 227/2016 – CEPEX.

1.2 Estrutura curricular:

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
Seminário de Integração e Introdução ao Curso	1.0.0	15 horas
Engenharia Financeira (HP-12C)	2.0.0	30 horas
Metodologia da Pesquisa	2.0.0	30 horas
Estratégia Empresarial	1.0.0	15 horas
Administração Financeira e Orçamentária	2.0.0	30 horas
Gestão do Capital de Giro	2.0.0	30 horas
Estatística Aplicada à Gestão Empresarial	1.0.0	15 horas
Engenharia Econômica (HP-12C)	2.0.0	30 horas
Economia Brasileira Contemporânea	2.0.0	30 horas
Análise de Cenários Econômicos	2.0.0	30 horas
Análise das Demonstrações Contábeis	1.0.0	15 horas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791

Gestão de Custos	1.0.0	15 horas
Gestão de Marketing	1.0.0	15 horas
Gestão de Pessoas	2.0.0	30 horas
Tecnologia da Informação e Gestão da Inovação	1.0.0	15 horas
Metodologia do Ensino Superior	2.0.0	30 horas
Mercado Financeiro e de Capitais	1.0.0	15 horas
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	6.0.0	90 horas
Total		480 horas

1.3 Carga horária, duração, modalidade de ensino e periodicidade:

- a) O curso de Especialização em Administração Econômica e Financeira terá carga horária total de **480 (quatrocentas e oitenta) horas/aula**, distribuídas em créditos, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente.
- b) O curso terá duração mínima de 17 (dezessete) e máxima de 20 (vinte) meses, com previsão de início em fevereiro de 2018 e término em outubro de 2019.
- c) As aulas serão ministradas na modalidade de ensino presencial, às sextas-feiras, das 18:00 às 22:00 e aos sábados, das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00.

1.4 Financiamento: o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 20 (vinte) parcelas de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentado uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu "**Programa de Pós-Graduação Lato Sensu/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Administração Econômica e Financeira**", no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de **27/11/2017 a 05/01/2018**.
- b) Entrega da documentação exigida no item "Documentação Necessária para a Inscrição", na Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI, no período de **27/11/2017 a 10/01/2018 (dias úteis), no horário de 14:00 às 20:00**.

2.2 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA;
- b) Cópia do Diploma de Graduação em Administração ou Economia ou certidão de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791

colação de grau em um desses cursos reconhecidos pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira nos referidos cursos, com documento emitido pela instituição que o outorgou, comprovando sua acreditação no sistema educacional do país em que foi realizado;

- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação;
- d) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF);
- e) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional);
- f) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino);
- g) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE);
- h) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses;
- i) 2 (duas) fotos 3x4, iguais e recentes;
- j) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo III do Edital) preenchida pelo candidato;
- k) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição. Não pode ser comprovante de agendamento.

2.3 Observações:

- a) A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.
- b) Será admitida inscrição por correspondência, desde que a documentação necessária seja postada, com Aviso de Recebimento (AR), até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, para o seguinte endereço:

Identificação:
PEDIDO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
ECONÔMICA E FINANCEIRA

Destinatário:
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS/UFPI
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
CEP: 64049-550 – Teresina/PI

- c) A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos documentos originais.
- d) Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.
- e) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.4 Dados bancários para pagamento da taxa de inscrição:

Valor: **R\$ 50,00 (Cinquenta reais)**
Conta Corrente: **10.219-9**
Agência: **3791-5**
Banco: **Banco do Brasil**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791

Favorecido: **FADEX POS ADM ECON FIN**

Forma de pagamento: **depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado.**

3. SELEÇÃO

3.1 Local, data e horário: o processo de seleção será realizado nas dependências do Centro de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Piauí, em datas e horários definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 Etapas: o processo de seleção será desenvolvido em 03 (três) etapas: homologação das inscrições (eliminatória), prova de conhecimento específico (eliminatória) e análise curricular (classificatória), da forma como segue:

3.2.1 Homologação das Inscrições: esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.2, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.

3.2.2 Prova de conhecimento específico: esta etapa consistirá em uma prova escrita, de acordo com as regras abaixo.

- a) A prova será realizada na sala 308, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI.
- b) A bibliografia sugerida para a prova de conhecimento específico está disponibilizada no Anexo IV do Edital.
- c) A prova de conhecimento específico terá duração de 4 (quatro) horas e a amplitude da nota variará de 0 (zero) a 10 (dez), com variação de décimos, sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete).
- d) Para adentrar no local de aplicação da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto.
- e) Durante a realização da prova não será permitida a utilização de qualquer equipamento (*notebook*, calculadora, telefone celular, entre outros) nem a consulta a qualquer bibliografia. Será permitido apenas o uso de caneta esferográfica azul ou preta, lápis grafite, borracha e corretivo para caneta.
- f) Candidatos ausentes na data e horário marcados para realização da prova serão eliminados do processo seletivo.

3.2.3 Análise Curricular: esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, seguindo critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital), aprovada pelo corpo docente do curso. O currículo com maior pontuação receberá nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas calculadas, proporcionalmente, por regra de três simples.

3.3 Classificação: a classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na média das notas da Prova de Conhecimento Específico e da

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791

Análise Curricular, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NPCE \times 2 + NAC}{3}$$

NF = Nota Final

NPCE = Nota da Prova Escrita

NAC = Nota da Análise Curricular

- 3.4 Caso de empate:** para o desempate, será considerada a maior nota obtida em cada etapa do processo de seleção, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: (1ª) Nota da Prova de Conhecimento Específico; (2ª) Nota da Análise Curricular. Permanecendo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 3.5 Recursos:** todas as etapas do processo de seleção admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.6 Resultados:** os resultados de todas as etapas do processo de seleção e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7 Comunicação:** será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo de seleção, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI.

4. MATRÍCULA

4.1 Procedimentos:

- 4.1.1** Para realizar a matrícula institucional, os candidatos aprovados e classificados deverão comparecer à Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), localizada no Espaço Universitário, do *Campus* "Min. Petrônio Portella", para assinatura do contrato e recebimento de Boleto Bancário para pagamento da matrícula (primeira mensalidade) **no período de 19/02/2018 a 21/02/18, no horário de 8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30.**
- 4.1.2** Após assinar o contrato e pagar a primeira mensalidade junto à FADEX, os candidatos realizarão a Matrícula Institucional na Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI, **no período de 19/02/2018 a 21/02/18, no horário de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00**, mediante apresentação dos seguintes documentos:
- Requerimento de Matrícula preenchido e assinado;
 - Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela);
 - Cópia do contrato firmado com a FADEX.
 - Cópias do Diploma de Graduação, Histórico Escolar da Graduação, RG e CPF escaneados, em CD-ROM.

4.2 Observações:

- Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791


conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

- b) A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 50 (cinquenta) alunos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1** A falta de comprovação de algum dos requisitos para inscrição no processo seletivo e matrícula no curso, a prática de falsidade ideológica e o procedimento indisciplinar ou descortês do candidato para com os membros da comissão de seleção, coordenadores, auxiliares e autoridades presentes, durante qualquer momento do processo seletivo, acarretarão em sua eliminação da seleção e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, ainda que já tenha sido publicado o Resultado Final, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis às possíveis infrações legais.
- 5.2** Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através dos telefones (86) 32155791, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.
- 5.3** Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 22 de novembro de 2017



Profª. Maria de Lourdes de Melo Salmito Mendes

Coordenadora Acadêmica do Curso de Especialização em Administração Econômica e Financeira


Prof. Carlos Sait Pereira de Andrade
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791

ANEXO I
EDITAL Nº 01/2017
Especialização em Administração Econômica e Financeira

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	27/11/2017 a 05/01/2017	8:00 as 12:00 14:00 às 18:00	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Administração Econômica e Financeira")
Entrega da documentação	27/11/2017 a 10/01/2018	14:00 às 20:00	Coordenação do Curso de Administração, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Homologação das inscrições	12/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	15/01/2018	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Coordenação do Curso de Administração, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	16/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Prova de Conhecimento Específico	20/01/2018	8:00 às 12:00	Sala 308, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado da Prova de Conhecimento Específico	26/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Interposição de recursos contra o Resultado da Prova de Conhecimento Específico	29/01/2018	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Coordenação do Curso de Administração, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Prova de Conhecimento Específico	31/01/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado da Análise Curricular	01/02/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	02/02/2018	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Coordenação do Curso de Administração, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	05/02/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado do processo de seleção	07/02/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Interposição de recursos contra o resultado do processo de seleção	08/02/2018	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Coordenação do Curso de Administração, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado da interposição de recursos contra o	09/02/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração, no

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791

resultado do processo de seleção			Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado Final	15/02/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Assinatura do contrato e recebimento de Boleto Bancário para pagamento da matrícula (primeira mensalidade) PRIMEIRA CHAMADA	19/02/2018 a 21/02/2018	8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Sede da FADEX (Espaço Universitário – <i>Campus "Min. Petrônio Portella"</i>)
Matrícula institucional PRIMEIRA CHAMADA	19/02/2018 a 21/02/2018	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Coordenação do Curso de Administração, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Convocação de segunda chamada (no caso de haver vagas remanescentes não preenchidas na primeira chamada)	23/02/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e Mural da Coordenação do Curso de Administração, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Assinatura do contrato e recebimento de Boleto Bancário para pagamento da matrícula (primeira mensalidade) SEGUNDA CHAMADA	26/02/2018 a 27/02/2018	8:30 às 12:00 e 14:00 às 17:30	Sede da FADEX (Espaço Universitário – <i>Campus "Min. Petrônio Portella"</i>)
Matrícula institucional SEGUNDA CHAMADA	28/02/2018 a 02/03/2018	8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Coordenação do Curso de Administração, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Início das aulas (previsão)	16/03/2018	18:00	Coordenação do Curso de Administração UFPI/CCHL

B

A

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791

ANEXO II
EDITAL Nº 01/2017
Especialização em Administração Econômica e Financeira

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida		Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas		5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS		5,0	Sem limite		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS		3,0	Sem limite		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS		1,0	Sem limite		
Livro publicado na área do curso pleiteado		4,0	Sem limite		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado		1,0	8,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado		1,0	8,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)		1,0	2,0		
Iniciação científica, por ano		2,0	10,0		
Monitoria, por semestre		0,5	5,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	Sem limite		
	Palestrante/debatedor	1,0	Sem limite		
	Comunicação oral	0,5	Sem limite		
	Apresentação de <i>banner</i>	0,2	Sem limite		
Resumo publicado em anais		0,5	4,0		
Trabalho completo publicado em anais		1,0	8,0		
Trabalho premiado em reunião científica		1,0	3,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas		1,0	3,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas		1,0	2,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA)		IRA/5	IRA/5		
TOTAL DE PONTOS					

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791

ANEXO III
EDITAL Nº 01/2017
Especialização em Administração Econômica e Financeira

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
- () Resultado da Prova de Conhecimento Específico
- () Resultado da Análise Curricular
- () Resultado do Processo Seletivo

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do RG Nº _____ e CPF Nº _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em Administração Econômica e Financeira, pelas razões que seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser protocolado e entregue na Coordenação do Curso de Administração, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
Campus Universitário “Min. Petrônio Portella” – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155791

ANEXO IV
EDITAL Nº 01/2017
Especialização em Administração Econômica e Financeira

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO ESPECÍFICO

SAMUELSON, Paul A.; NORDHAUS, William D. **Economia**. 17. ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2004.

GREMAUDY, Amaury P. *et al.* **Economia brasileira contemporânea**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática financeira e suas aplicações**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano G. **Curso de administração financeira**. São Paulo: Atlas, 2009.